



COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO **EDITAL Nº 010/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), EaD PARA O ANO DE 2020 NO IFSP - CÂMPUS ITAPETININGA

O Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da sua Coordenadoria de Extensão (CEX), em conformidade com as Leis nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria 2.968 de 24 de agosto de 2015, torna público o presente edital que se refere à Seleção de Participantes para o curso de Formação Continuada e Livre: **(1) Investimentos: Riscos e Benefícios**. O curso será ofertado pelo IFSP Câmpus Itapetininga na modalidade EaD.

1. DA ABERTURA

1.1. As inscrições para a Candidatura às vagas do processo seletivo do Curso FIC para o segundo semestre letivo de 2020, visando o preenchimento de vagas GRATUITAS, estarão abertas conforme item DA CANDIDATURA, no período de 13 de agosto de 2020 até as 23:59h de 21 de agosto de 2020, exclusivamente através da internet, no site do IFSP, Câmpus Itapetininga, <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>.

1.2. O curso ofertado é GRATUITO.

2. DAS VAGAS E CURSOS

2.1. A Tabela Geral apresenta o curso ofertado, suas respectivas vagas, dia e horário da realização das aulas, carga horária total e conteúdo programático do curso e os requisitos necessários para a CANDIDATURA.

2.2. Poderá realizar a candidatura para o curso o candidato que possuir compatibilidade exigida na Tabela Geral do item 2.1, comprovado no ato da efetivação da candidatura, conforme item DA CANDIDATURA.

2.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, aqueles que se autodeclararem com deficiência no ato da inscrição.

2.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

2.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.



TABELA GERAL

Curso	Carga Horária (h)	Horário	Sala	Pré-Requisitos	Vaga	Anexo
Investimentos: Riscos e Benefícios	80 h	Aulas serão EAD e serão liberadas toda as segundas-feiras na disciplina investimentos na Plataforma Moodle.	Plataforma Moodle.	Ensino Fundamental Completo e 15 anos ou mais	30	Anexo I

2.7 Caso não haja preenchimento de **pele menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso**, o Câmpus Itapetininga do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a abertura ou não de turma.

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 As candidaturas para o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas do Curso relacionado na Tabela Geral serão realizadas da seguinte forma:

3.1.1 Primeiro, acessar o site do Câmpus Itapetininga, <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>;

3.1.2 Selecionar o sistema "FIC" <https://fic.itp.ifsp.edu.br/users/login>;

3.1.3 Seguir as orientações do sistema "FIC" para fazer e preencher o cadastro. Uma vez realizado o cadastro, fazer login digitando "e-mail/usuário" e "senha" cadastrado;

3.1.4 Responder questionário socioeconômico;

3.1.5 Clicar na opção "Documentos", e realizar os "Uploads" dos documentos solicitados LEGÍVEIS, conforme orientações do sistema. Em seguida clicar em "Enviar";

3.1.6 Os arquivos devem ter até 500 KB de tamanho e o RG deve conter tanto a foto quanto o nome e informações (FRENTE E VERSO);

3.1.7 Clicar na aba "Cursos", depois clicar na opção "Detalhes", ao lado do nome do curso escolhido. Para confirmar a inscrição basta clicar no botão "Concluir inscrição";

3.2 O Curso possui número de vagas limitados, porém a inscrição pode ser feita após o limite de vagas ser atingido pois o sistema gera uma lista de espera em caso de desistência.

3.3 As candidaturas estão condicionadas à análise dos documentos comprobatórios, de acordo com o item 2.

3.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da CANDIDATURA.

3.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as candidaturas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.



4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos inscritos no curso apresentado na Tabela Geral seguirá as seguintes regras:

- 4.1.1 Análise, por parte da Coordenadoria de Extensão, da documentação (em acordo com o item 2 e 3);
- 4.1.2 Ordem cronológica de inscrição, até o limite de vagas **existentes**.

5. DO RESULTADO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Todos os candidatos que preencherem os requisitos do item 4. DA SELEÇÃO, serão classificados no curso em que se inscreveram.

5.2 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas para cada curso formarão lista de espera, podendo ser chamados em caso de desistência ou impedimento de candidato habilitado e contemplado com a vaga no curso.

5.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos para a CANDIDATURA e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo Simplificado, estarão cientes de que poderão ser desclassificados.

5.4 O resultado e as informações para a Matrícula nos cursos serão disponibilizados no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> na data de 25 de agosto de 2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Caberá à Coordenadoria de Extensão juntamente com a Direção Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP a responsabilidade de primar pela lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

6.3 A Coordenadoria de Extensão fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais, retificações e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações veiculadas no endereço eletrônico no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> ou disponibilizadas junto à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itapetininga.

6.4 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para candidatura e/ou matrícula.

6.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.

Prof. Ragnar Orlando Hammastrom
Diretor Geral do IFSP, Câmpus Itapetininga
(Original assinado na Coordenadoria de Extensão)



ANEXO I

Investimentos: Riscos e Benefícios

O curso será ofertado na modalidade EaD, onde o aluno terá acesso às aulas em formato de vídeo e ao conteúdo em forma de artigos científicos. Ao término de cada módulo, será aplicada uma atividade para avaliar os conhecimentos adquiridos sobre o módulo visto e, ao término do curso, será proposto uma atividade final para que o aluno aplique os conhecimentos adquiridos ao longo dos módulos do curso.

O curso tem como propósito disponibilizar desde conhecimento básico até conceitos mais complexos sobre mercado financeiro. Objetiva ensinar desde operações com o mínimo de risco com títulos públicos até trades de alto risco com uso da técnica tape reading (leitura de fluxo). Espera-se que o participante consiga acessar gratuitamente uma corretora e visualizar na prática os investimentos aprendidos na teoria.